



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 202/2021

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a instalação de placa de sinalização "Proibido Estacionar" em um sentido da Rua Carlos Becker - Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA: Conforme evidenciado nas fotos anexadas, os motoristas estacionam em ambos os sentidos da via, prejudicando o tráfego de veículos, principalmente os de grande porte, como os caminhões de coleta de lixo.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2021.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

